



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM**

Campo de Instrução de Gericinó

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP: 64177.001561/2024-72)

OM: Campo de Instrução de Gericinó

Sector Requisitante: SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO

Responsável pela Demanda: 3º SGT – JOÃO PEDRO SILVA E SILVA - CPF: 164.649.557-80

E-mail: aprovisionamento.cig@gmail.com

Telefone: (21) 96589-6389

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da licitação é aquisição de uniforme para o setor de provisionamento, material que se enquadra em bem comum do uso diário do setor, instruído pelo Programa de Auditorias em Segurança Alimentar (PASA).

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1. O(s) bem(ns) se constituirá(ão) com todos os detalhes abaixo:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unit Máx	Total (R\$)
1	339030- 23	Camiseta azul marinho, meia manga, gola polo, adicional: bordado do lado esquerdo (símbolo/om) e com "APROVISIONAMENTO" nas costas, nos tamanhos p, m, g e gg, com seus respectivos tamanhos aproximados seguindo as medidas 71x52cm, 73x55cm, 75x58cm e 78x61cm Bordado no peito esquerdo medindo aproximadamente 6x8cm e nas costas com medidas aproximadas de 20x1,5cm.	303461	Und	35	R\$ 54,73	R\$ 1.915,55

2.2. Os códigos e descrições do “CATMAT”, constantes do “SIASG”, citados pelo “COMPRAS.GOV.BR” podem eventualmente divergirem da descrição dos itens licitados quanto as especificações e outras características. Neste caso, valem as especificações detalhadas neste Termo de Referência.

2.3. Não será aceita a especificação do objeto que contenha somente a expressão “de acordo com o edital” ou expressão semelhante a esta, bem como qualquer especificação que não permita a clara identificação das características do Objeto ofertado.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em até duas remessas, no endereço abaixo:

OM	ENDEREÇO
CIG	Estrada são Pedro de Alcântara, 2856 – Magalhães Bastos, RJ

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA:

5.1. o valor se enquadra no inciso II do artigo 75 da lei 14.133/21, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1. Assumir com exclusividade seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:**
- 6.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;**
- 6.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**
- 6.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, objeto com avarias ou defeitos;**
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;**
- 6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações estabelecidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste;**
- 6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.**
- 6.8. O prazo da última entrega não excederá dezembro de 2024.**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 7.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;**
- 7.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da requisição e do orçamento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;**
- 7.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;**
- 7.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;**
- 7.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos;**

7.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: 3º Sgt Silva e Silva

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10.1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160288	2024NC401311	171388	E6MIPLJUESP	339030	160504	1000000000

Magalhães Bastos, RJ, 24 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO SILVA E SILVA – 3º SGT

Chefe da Seção de Aprovisionamento

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição nº 01 da Seção de Aprovisionamento para apreciação do Ordenador de Despesas.

Magalhães Bastos, RJ, 24 de maio de 2024.

VITOR MATTOS ESTEVES – Cap
Fiscal Administrativo do CIG

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

- Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
- A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se de **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no inciso II do Art. 75 da lei 14.133/21.
- Publique-se.

Magalhães Bastos, RJ, 24 de maio de 2024.

FABIO COLANGELO SANTOS - CEL
Ordenador de Despesas do CIG



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO LESTE – 1ª DE
CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERIÇINÓ
(CAMPO DE INSTRUÇÃO MARECHAL HERMES DA FONSECA)

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2024

NUP: 64177.001561/2024-72

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERIÇINÓ

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEÇÃO DE APROVISIONAMENTO

João Pedro Silva e Silva – 3º Sgt

Número da Identidade:

020986227-5

E-mail:

aprovisionamento.cig@gmail.com

Telefone:

(21) 96589-6389

1. Identificação da aquisição

Aquisição de Uniforme tipo camisa meia manga, gola polo, azul marinho e bordada com símbolo da OM para Seção de Aprovisionamento do Campo de Instrução de Geriçinó, conforme especificação e quantidade constante na tabela abaixo:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT	Unid	Qtd	Valor Unit Máx	Total (R\$)
1	339030- 23	Camiseta azul marinho, meia manga, gola polo, adicional: bordado do lado esquerdo (símbolo/om) e com "APROVISIONAMENTO" nas costas, nos tamanhos p, m, g e gg	303461	Und	35	R\$ 54,73	R\$ 1.915,55

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Aquisição de uniformes para atender a demanda de fardamento para eventos da Seção de Aprovisionamento.

3. Justificativa da Quantidade:

A administração, observando o disposto no Art. 18 da Lei nº 14.133/21, justifica as quantidades a serem adquiridas em função da necessidade de padronização dos uniformes utilizados pelos militares da seção de aprovisionamento.

4. Previsão de prazo em que deve ser iniciada a execução dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a aquisição, seja entregue, no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	Idt	Setor de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	JOÃO PEDRO SILVA E SILVA – 3º SGT	020.986.2 27-5	Chefe da seção de aprovisionamento	
Integrante requisitante	RAYANE LETÍCIA MATIAS DIAS ROMA – 3º SGT	012.658.9 77-9	Adjunta da seção de aprovisionamento	

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Setor de Lotação	Ciência
Fiscal titular	-	-	-	-	-
Fiscal substituto	-	-	-	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Magalhães Bastos, RJ, 24 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO SILVA E SILVA – 3º SGT
Chefe da Seção de Aprovisionamento

8. Despacho do Fiscal Administrativo

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

Magalhães Bastos, RJ, 24 de maio de 2024.

VITOR MATTOS ESTEVES - Cap
Fiscal Administrativo do CIG

9. Despacho do Ordenador de Despesas

Autorizado: (X) Sim () Não

Magalhães Bastos, RJ, 24 de maio de 2024

FABIO COLÂNGELO SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas do CIG



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
Campo de Instrução de Gericinó**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO Nº 70/2024
Seção de Aprovisionamento**

1. INTRODUÇÃO

A presente pesquisa de preço de mercado tem por objetivo, a aquisição de uniformes de serviço para os militares da OM, conforme Requisição nº 70/2024 - APROV/BAdm/CIG, de 24 de maio de 2024, para atender as necessidades deste Campo de Instrução.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE
01	Camiseta azul marinho, meia manga, gola polo, adicional: bordado do lado esquerdo (símbolo/om) e com “APROVISIONAMENTO” nas costas, nos tamanhos p, m, g e gg	Und	35

A aquisição do material mencionado acima será realizada no Campo de Instrução de Gericinó (CIG), situado à Estr. São Pedro de Alcântara, 2856 - Magalhães Bastos, Rio de Janeiro - RJ, 21615-310 e todas as despesas correrão por conta da empresa até a sua efetiva entrega.

2. DESENVOLVIMENTO

A pesquisa realizada tem amparo no Art. 23, §1º, Incisos I a V, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021; na Instrução Normativa (IN) nº 5, de 27 de junho de 2014, atualizada pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, tudo da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG).

Cabe ressaltar que a aquisição pretendida será realizada no Brasil e que, para a obtenção dos valores de referência desta pesquisa, foram utilizados os parâmetros contidos no Art. 2º da supracitada IN nº 05/2014.

2.1. Análise do item 1

2.1.1 Parâmetro I - Painel de Preços: disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>, utilizando por base os filtros ano da compra, unidade de fornecimento, UASG, modalidade de compra e nome do material. Não foi encontrado o item com sua descrição original de acordo com este parâmetro.

2.1.2 Parâmetro II - Contratações Similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data da pesquisa de preços. Foi encontrado o item com sua descrição original, de acordo com o pregão 01/2023, da UASG 160149 conforme figura 01.

Figura 1: Parâmetro II: Comprasnet

The screenshot displays the 'Visualizar Item SRP' page in the Comprasnet system. The interface includes the SIASG net logo and the title 'ATA SRP'. The main content area shows the following details:

- Órgão:** 52121 - COMANDO DO EXERCITO
- UASG Gerenciadora:** 160149 - MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS
- Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico
- Modo de Disputa:** Aberto
- Nº da Licitação:** 00001/2023
- Nº da IRP:** 00001/2023
- Nº do Processo:** 6532601S19620229
- Compra Nacional:** Não
- Gerenciada/Autorizada ME/SGD:** Não
- Nº do Item:** 145
- Tipo do Item:** Material
- Tipo de Objeto do Item:** Bens Comuns
- Item:** 303461 - Camisa uniforme

Descrição Detalhada: Camisa Uniforme Material: 100% Algodão , Tipo Colarinho: Gola Polo , Cor: Branca , Tamanho: M, G E Gg , Características Adicionais: Logomarca Bordada No Dorsso Superior Esquerdo, Vers , Tipo Uso: Administrativo , Tipo Manga: Curta Com Punho

Quantidade Publicada: 540

Unidade de Fornecimento: Unidade

Fornecedores:

Classificação	Fornecedor	Marca do Material	Quantidade Homologada	Quantidade Autorizada	Valor Unitário Homologado (R\$)	Valor Unitário Renegociado (R\$)	Ação
1º	35.692.455/0001-08 - FINNO TEXTIL LTDA	ARRON	540	0	25,2900	-	Visualizar

At the bottom of the page, there are buttons for 'Pesquisar Item SRP' and 'Nova Consulta', and a small logo for 'Telcel ZENUSO'.

Fonte: <https://www2.comprasnet.gov.br/siasgnet-atasrp/public/visualizarItemSRP.do?method=iniciar&itemAtaSRP.codigoItemAtaSRP=42370168>

2.1.3 Parâmetro III – Pesquisa em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso. Não foi encontrado o item com sua descrição original de acordo com este parâmetro.

2.1.4 Parâmetro IV - Pesquisa com Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias: Foi cotado o item com sua descrição original, de acordo com este parâmetro, conforme figuras 2 e 3.

Figura 2: Parâmetro IV: Pesquisa com Fornecedores



PROPOSTA COMERCIAL

23/05/2024

Contratação de empresa especializada em confecção de camisas/uniformes

Camisa polo em malha piquet, com composição:
50% algodão
50% poliéster

Bordado no peito esquerdo medindo aproximadamente 6x8cm e nas costas com medidas aproximadas de 20x1,5cm.

A unidade sai por R\$ 43,00. P ao XG.

Frete não incluso.

Formas de pagamento: boleto, transferência.

Prazo de produção: 30 dias. (Precisando para antes, favor sinalizar.)

Validade da proposta: 30 dias.



CONDIÇÕES GERAIS:

CANCELAMENTO: em caso de cancelamento, todo custo até então assumido será cobrado.

FISCAL: não será permitido alterar os dados fiscais e local de entrega no dia combinado para entrega, pois todos os documentos são emitidos com antecedência. Não é permitida por lei a troca de documentos fiscais.

BRASIL UNIFORMES PERSONALIZADOS / CNPJ 34.029.558/0001-11
e-mail: atendimento@brasiluniformes.com.br / www.brasiluniformes.com.br

Figura 3: Parâmetro IV: Pesquisa com Fornecedores

	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO CNPJ: 14.378.714/0001-42 Rua Dois, 409 - Conforto Volta Redonda/RJ - CEP: 27265-435	(24)3340-3646 - (24)98131-9276 inovareprodutos@yahoo.com.br www.inovarecomercio.com.br Vendedor: Eliton Dutra
---	---	--

ORÇAMENTO Nº 6758 **24/05/2024**

ORÇAMENTO ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

DADOS DO CLIENTE

Razão social:	CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERIÇÃO	Nome fantasia:	CIG
CNPJ/CPF:	09.568.322/0001-06	Endereço:	Estrada São Pedro de Alcântara, 2856 - Magalhães Bastos
CEP:	21615-310	Cidade/UF:	Rio de Janeiro/RJ
Telefone:	2124574057	E-mail:	aprovisionamento.cig@gmail.com

PRODUTOS

ITEM	NOME	IMAGEM	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	CAMISA MANGA CURTA MALHA ALGODÃO DIVERSAS CORES C/ BORDADO SPORTW- INOVARE (COR: AZUL MARINHO / BORDADO COM CIG NO LADO ESQUERDO E NAS COSTAS APROVISIONAMENTO)		UND	50,00	95,90	4.795,00
TOTAL				50,00		4.795,00

PRODUTOS: 4.795,00
TOTAL: R\$ 4.795,00

Assinatura do cliente

3. JUSTIFICATIVA

3.1. Método de escolha do preço

A metodologia aplicada, nos resultados da pesquisa para a escolha do valor de referência, foi a do **preço médio**, por se tratar de um processo de licitação (que terá preço disputado), e se necessário, com exclusão dos valores inexequíveis e os excessivamente elevados, conforme parâmetros estabelecidos pela IN nº 5/2014, por tratar-se de aquisição em processo licitatório.

4. CONCLUSÃO

Considerando os resultados apresentados verifica-se que o valor de referência encontra-se compatível com os preços de mercado para o ano de 2024.

RESUMO DA PESQUISA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL
01	Camiseta azul marinho, meia manga, gola polo, adicional: bordado do lado esquerdo (símbolo/om) e com “APROVISIONAMENTO” nas costas, nos tamanhos p, m, g e gg	35	R\$ 54,73	R\$ 1.915,55
TOTAL (R\$)			R\$ 1.915,55	

A referida análise e pesquisa de preços contem 05 folhas numeradas e rubricadas.

Rio de Janeiro – RJ, 24 de maio de 2024.

JOÃO PEDRO SILVA E SILVA – 3º Sgt
Chefe da Seção de Aprovisionamento

De acordo:

VITOR MATTOS ESTEVES – Cap
Fiscal Administrativo do CIG



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M L - 1ª DE
CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ**

Rio de Janeiro, RJ, 24 de maio de 2024

**Requisição nº 70 – Aprov
EB: 64177.001561/2024-72**

**Do Chefe da Seção de Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo do CIG
Assunto: Requisição para aquisição de Uniforme de Rancho
Rfr: Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021**

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de Maio 1995, da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar, por dispensa eletrônica, a aquisição de uniformes, para a seção de aprovisionamento.

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR
1	Camiseta azul marinho, meia manga, gola polo, adicional: bordado do lado esquerdo (símbolo/om) e com “APROVISIONAMENTO” nas costas, nos tamanhos p, m, g e gg	Und	35	54,73

**JOÃO PEDRO SILVA E SILVA – 3º SGT
Chefe da Seção de Aprovisionamento**

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO: sou favorável à aquisição dos itens solicitados. Encaminho ao Ordenador de Despesas e solicito autorização para aquisição dos materiais supracitados.

VITOR MATTOS ESTEVES - Cap
Fiscal Administrativo do CIG

Despacho do OD:

1. Aprovo a presente requisição nº 70 do APROV e autorizo a abertura do processo de aquisição correspondente.
2. Determino que a SALC emita a nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária da 2024NC401311

FABIO COLÂNGELO SANTOS - CEL
Ordenador de Despesas do CIG